

DECRETO Nº 1807/2017

**DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO ORDINÁRIA
DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAÍBA, Estado do Rio Grande do Norte, em conjunto com a **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliação da situação atual e avanços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), assim como a propositura de diretrizes visando o aperfeiçoamento do Sistema, de acordo com disposto no inciso VI do Art. 18 da Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993:

DECRETA:

Art. 1º Convocar ordinariamente a XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL com a atribuição de avaliar a situação de Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º A XI Conferência Municipal de Assistência Social realizar-se-á em Macaíba/RN no período de 06 a 07 de Junho de 2017.

Art. 3º A XI Conferência Nacional de Assistência Social terá como tema “**Garantia de direitos no fortalecimento do SUAS**”.

Art. 4º A Comissão Organizadora coordenada pela Presidente e pela Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), com composição paritária dos representantes do Governo e da Sociedade Civil, definida em Resolução do CMAS, será responsável pela organização da XI Conferência Municipal de Assistência Social.

Parágrafo Único - Apoiarão a organização da Conferência unidades vinculadas a Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMTAS, como a Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS).

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Macaíba – RN, 13 de fevereiro de 2017.

Fernando Cunha Lima Bezerra
Prefeito Municipal

Marianna Barros Barreto
Presidente Do Conselho Municipal De Assistência Social